



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 16/06/2020

ANO: X Nº: 2463 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 081/2020,	1
PORTARIA Nº 082/2020	2
PORTARIA Nº 083/2020,	3
PORTARIA Nº 084/2020	3
PORTARIA Nº 085/2020	4
LICITAÇÕES	5
AVISO DE LICITAÇÃO	5
AVISO DE LICITAÇÃO	6
ADITIVO 3 AO CONTRATO 29/2017	6
ADITIVO 1 AO CONTRATO 13/2020	7
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 022/2020	7

PORTARIA Nº 081/2020,

PORTARIA Nº 081/2020, de 16 de junho de 2020.

Designa Servidor Municipal para desempenho de função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.815/2020 e suas alterações, que dispõem sobre medidas e consolidação para enfrentamento da emergência pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o §3º do art. 6º do Decreto 5.815/2020 o qual determina que a Administração Municipal poderá realizar o remanejamento de servidores entre as Secretarias e Departamentos, devidamente justificado e de acordo com a necessidade, visando às ações de prevenção e combate ao Coronavírus e ao mosquito "Aedes aegypti";

CONSIDERANDO o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus - Lei Complementar nº 173/2020, que estabelece proibições aos Entes Federativos para a contenção das despesas públicas tais como: a criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa, admissão ou contratação de pessoal, realização de concurso público, entre outras, impactando a manutenção do funcionalismo público;

CONSIDERANDO a suspensão do prazo na realização do concurso público no Município, em razão da pandemia do novo coronavírus;

CONSIDERANDO que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas como forma de conter as despesas e gastos do funcionalismo durante a crise em que vivenciamos,

RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 16/06/2020

ANO: X Nº: 2463 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal **JACÓ FERREIRA ROCHA**, RG nº 4.236.271-9, ocupante do cargo efetivo de Mecânico, para operar equipamento de corte de grama, bem como realização de outros serviços externos, no âmbito da administração pública municipal, pelo período de quatro meses, a contar desta data.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 16 de junho de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 082/2020

PORTARIA Nº 082/2020, de 16 de junho de 2020.

Designa Servidor Municipal para desempenho de função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.815/2020 e suas alterações, que dispõem sobre medidas e consolidação para enfrentamento da emergência pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o §3º do art. 6º do Decreto 5.815/2020 o qual determina que a Administração Municipal poderá realizar o remanejamento de servidores entre as Secretarias e Departamentos, devidamente justificado e de acordo com a necessidade, visando às ações de prevenção e combate ao Coronavírus e ao mosquito "Aedes aegypti";

CONSIDERANDO o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus - Lei Complementar nº 173/2020, que estabelece proibições aos Entes Federativos para a contenção das despesas públicas tais como: a criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa, admissão ou contratação de pessoal, realização de concurso público, entre outras, impactando a manutenção do funcionalismo público;

CONSIDERANDO a suspensão do prazo na realização do concurso público no Município, em razão da pandemia do novo coronavírus;

CONSIDERANDO que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas como forma de conter as despesas e gastos do funcionalismo durante a crise em que vivenciamos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal **ADOLFO MATTER**, RG nº 3.609.865-1, ocupante do cargo efetivo de Borracheiro, para abastecimento da frota de veículos e máquinas a diesel, assim como realização de outros serviços externos, no âmbito da administração pública municipal, pelo período de quatro meses, a contar desta data.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 16 de junho de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 16/06/2020

ANO: X Nº: 2463 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 083/2020,

PORTARIA Nº 083/2020, de 16 de junho de 2020.

Designa Servidor Municipal para desempenho de função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.815/2020 e suas alterações, que dispõem sobre medidas e consolidação para enfrentamento da emergência pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o §3º do art. 6º do Decreto 5.815/2020 o qual determina que a Administração Municipal poderá realizar o remanejamento de servidores entre as Secretarias e Departamentos, devidamente justificado e de acordo com a necessidade, visando às ações de prevenção e combate ao Coronavírus e ao mosquito "Aedes aegypti";

CONSIDERANDO o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus - Lei Complementar nº 173/2020, que estabelece proibições aos Entes Federativos para a contenção das despesas públicas tais como: a criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa, admissão ou contratação de pessoal, realização de concurso público, entre outras, impactando a manutenção do funcionalismo público;

CONSIDERANDO a suspensão do prazo na realização do concurso público no Município, em razão da pandemia do novo coronavírus;

CONSIDERANDO que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas como forma de conter as despesas e gastos do funcionalismo durante a crise em que vivenciamos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal **REINALDO BARRETO DOS SANTOS**, RG nº 5.729.285-7, ocupante do cargo efetivo de Lavador/Lubrificador, para operar o equipamento de pintura para sinalização viária, bem com realização de outros serviços externos, no âmbito da administração pública municipal, pelo período de quatro meses, a contar desta data.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 16 de junho de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 084/2020

PORTARIA Nº 084/2020, 16 de junho de 2020.

Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 16/06/2020

ANO: X Nº: 2463 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MAICON EDUARDO MACHADO**, brasileiro, portador do CPF nº 058.748.819-05, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes da aquisição de materiais de consumo dentro ou fora da sede do Município, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, ressalvadas as despesas com refeições em caráter excepcional e quando a serviço, bem como a contratação de pequenos serviços na sede no Município, com vigência até 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Base Mensal**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 083/2018 de 3 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 16 de junho de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 085/2020

PORTARIA Nº 085/2020, de 16 de junho de 2020.

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 030/2020, de 3 de março de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 030/2020, de 3 de março de 2020, que Constitui Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de Céu Azul – PR e dá Outras Providências,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o inciso I do Art. 1º da Portaria nº 030/2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 3 de março de 2020, página 2, Edição 2374, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I - Gabriela Miotto Daroda;”

Art. 2º O Art. 2º da Portaria nº 030/2020, de 3 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 16/06/2020

ANO: X Nº: 2463 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

“**Art. 2º** Sob a presidência de Neison José Wolfart, esta Comissão responderá pela organização, acompanhamento, fiscalização, classificação e julgamento de recursos ou casos omissos, podendo praticar todos os atos necessários ao bom e fiel andamento de todo processo do referido certame.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria acima referenciada.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 16 de junho de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 31/2020 – M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Lote

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 08:30 horas do dia 02/07/2020, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial tipo de Menor Preço, objetivando o **Registro de preços para futuros e eventuais serviços de xerox/impressão com instalação de máquinas de fotocópias na Secretaria de Educação, para impressão de cadernos atividades para alunos da Rede Municipal de Ensino, referente a aulas remotas em decorrência do COVID-19.** (o registro de preços terá vigência de 6 meses), conforme estabelecido no Edital. Valor Máximo da Licitação R\$ 18.000,00.

A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 15 de junho de 2020.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 16/06/2020

ANO: X Nº: 2463 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 32/2020 – M.C.A. – Forma Eletrônica
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor Preço - Item**, objetivando a **Contratação de empresa para execução de serviços de coleta de entulhos e resíduos diversos, corte de grama e roçada, varrição e rastelar praça, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos conforme especificações e condições do Termo de Referência** tal. Valor máximo estimado: R\$ 734.439,79

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:30 horas do dia 01/07/2020.

Início da sessão de disputa de preços: as 09:30 horas do dia 01/07/2020.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 16 de junho de 2020 .

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

ADITIVO 3 AO CONTRATO 29/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 29/2017 – Aditivo nº. 3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): MARILENE DAL PIVA 82391769920

OBJETO: contratação de empresa para execução de serviços de professor em artesanato, para execução da Oficina de proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e Oficina no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, executado pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, pelo período de 12 meses.

ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato, prorrogando a vigência do contrato e a continuidade da execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 22 de junho de 2020 a 21 de junho de 2021.

VIGÊNCIA: 21/06/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 10/06/2020

VALOR DO ADITIVO: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e MARILENE DAL PIVA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 16/06/2020

ANO: X Nº: 2463 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADITIVO 1 AO CONTRATO 13/2020

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 13/2020 – Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): A. P. DALMAS E CIA LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma, modernização e revitalização da área das piscinas do Centro de Integração Esportivo e Social de Céu Azul – CIESCA, conforme projetos e plano de aplicação do Contrato de Repasse nº 831697/2016/ME/CAIXA Processo nº 1032229-96/2016

ALTERAÇÃO: promover o aditivo de metafísica de 11,15% ao objeto do contrato na importância de R\$ 26.888,57, conforme planilha constante no anexo I deste aditivo.

VIGÊNCIA: 16/03/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 10/06/2020

VALOR DO ADITIVO: R\$ 26.888,57

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e ALEX PAULO DALMAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 022/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 022/2020

Publicação N.º 004/2020

Dispõe sobre a Classificação Final e a Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, aberto pelo Edital nº 022/2020.

O Prefeito do Município de Céu Azul, do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO:**

1. A **Classificação Final Definitiva e a Homologação do Resultado** para a vaga de Coordenador Bolsista para atuar no Polo UAB Céu Azul, disposta no Edital nº 022/2020 do Processo Seletivo Simplificado.

Classificação	NOME	Pontos
01	Jorge Henrique Batista da Silva	90
02	Ines Fernandes de Moura	90
03	Cleonilda Vieira dos Santos	78

Céu Azul, 16 de junho de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Carmen Silvia Machado dos Santos
Presidente Da Comissão



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)